

## PL 2.496/2007

**Autor:** Vital do Rêgo Filho

**Data da** 28/11/2007

Apresentação:

**Ementa:** Acrescenta parágrafo único ao art. 6º da Lei nº 8.078, de 11 de

setembro de 1990, "que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências", para estabelecer que a reparação de danos morais deve atender cumulativamente à função punitiva

e à função compensatória da indenização.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

**Em** 07/12/2007